ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CANELA

Data: 05 de novembro de 2026
Horário: 18h15
Local: Espaço Nydia Guimarães

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Canela, nas dependências do Departamento de Cultura, com a presença dos conselheiros e representantes do Poder Público.

1. Novo Regimento Interno – aprovação do texto final

Foi retomada a discussão sobre o novo Regimento Interno do Conselho, cujo texto havia sido encaminhado anteriormente aos conselheiros para leitura e sugestões de alterações. Após questionamento sobre a existência de propostas de ajustes, os presentes manifestaram não ter novas alterações a acrescentar. Foi levantada a possibilidade de incluir no Regimento uma previsão sobre a destinação prioritária dos recursos provenientes da utilização e locação de espaços públicos culturais para a manutenção desses próprios espaços. Entretanto, foi ponderado que essa questão envolve a destinação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura e que sua regulamentação deve ser tratada por instrumento adequado, não necessariamente pelo Regimento Interno. Não havendo outras manifestações, o texto final do novo Regimento Interno foi colocado em votação e aprovado por unanimidade pelos presentes.

2. Projetos para Emendas Impositivas e encontro com os vereadores

Foi retomada a discussão sobre a apresentação de projetos culturais aos vereadores, visando à obtenção de recursos por meio das emendas impositivas para o exercício de 2027. Foi relatado que, em conversa com a assessoria de um dos vereadores, foi informado que a Câmara Municipal de Canela não possui formulário ou protocolo específico para esse tipo de solicitação. A orientação recebida foi de encaminhar um ofício acompanhado do detalhamento dos projetos, com estimativas de valores. Também foi destacada a importância de apresentar as propostas pessoalmente aos vereadores.

Durante a discussão, foi reforçada a necessidade de que o Conselho apresente projetos mais estruturados, evitando levar apenas ideias gerais, sem definição de objetivos, custos e formas de execução. Nesse sentido, foi debatida a proposta de desenvolver um projeto abrangente, inicialmente denominado “Tem Cultura em Canela”, tendo sido sugerido também o nome “Mostra Cultural”. A proposta consiste em organizar uma programação cultural ao longo do ano, preferencialmente entre março e novembro, contemplando diferentes linguagens artísticas e segmentos culturais, com atividades descentralizadas e realizadas nos bairros e comunidades do Município.

Foi ressaltada a importância de que as atividades sejam executáveis, tenham estimativas de custos e cachês, considerem o calendário de eventos

municipais e contribuam para a formação de público e a ampliação do acesso à cultura. Também foi discutida a contratação de uma produtora para auxiliar na execução da programação, de modo que as ações sejam organizadas de forma integrada.

Como encaminhamento, ficou definido que cada conselheiro deverá levantar propostas e sugestões de atividades referentes ao seu segmento, com informações que permitam avaliar sua viabilidade e execução, encaminhando-as ao grupo do Conselho até sexta-feira, dia 13 de novembro. As sugestões serão organizadas em uma proposta consolidada para apresentação aos vereadores.

Ficou definido que Daniela (presidente) representará o Conselho nesse contato, acompanhada do Leonardo enquanto Diretor do Departamento de Cultura, buscando apresentar pessoalmente as propostas aos vereadores na semana seguinte.

3. Questionamento sobre o Edital da Cultura Viva

Foi questionada a previsão de publicação dos resultados do edital da Cultura Viva. Em resposta, foi informado que a expectativa do Departamento de Cultura era de que os resultados fossem publicados na segunda-feira seguinte à reunião.

4.Readaptação das metas do Plano Municipal de Cultura

Foi retomada a necessidade de revisão e atualização das metas do Plano Municipal de Cultura. Foi mencionado que o documento está disponível no Drive da Cultura, em formato de planilha, com as metas organizadas por segmento. Durante a discussão, foi observado que algumas metas foram estabelecidas com prazos muito otimistas ou sem considerar as condições reais de execução, enquanto outras poderiam ter sido realizadas e ainda não foram cumpridas.

Como encaminhamento, foi sugerido que cada conselheiro analise as metas correspondentes ao seu segmento, identificando aquelas que precisam ser ajustadas, reprogramadas ou que necessitam de novas estratégias para sua execução. Os conselheiros foram orientados a procurar o Departamento de Cultura para conversar sobre as metas, esclarecer dúvidas e realizar esse levantamento em conjunto. Também foi informado que quem não tiver acesso ao Drive poderá solicitar auxílio à equipe do Departamento.

Foi discutida, ainda, a possibilidade de realizar um trabalho mais amplo de revisão do Plano Municipal de Cultura ao longo do primeiro semestre de 2027, com organização de metodologia e cronograma de trabalho. A realização de um fórum ou conferência para discutir as alterações foi considerada para o segundo semestre de 2027, após o envolvimento dos segmentos e a análise prévia das metas. Foi ressaltada a importância de ampliar a participação dos agentes culturais nesse processo, para que a revisão não fique restrita aos mesmos participantes de sempre.

5. Demandas do Setorial de Artesanato

Antes do início da pauta, foi registrado o agradecimento ao secretário Athos e ao Jaison pela abertura ao diálogo, atenção e apoio às demandas do

segmento do artesanato, especialmente em relação ao projeto “Casinhas Cantantes”, da Associação Canela das Artes, que integrará a programação do Sonho de Natal. Foi destacada a importância do acolhimento recebido e da aproximação entre o Poder Executivo e os agentes culturais, reconhecendo também que esse relacionamento vem sendo construído desde 2025, com a continuidade do trabalho de diálogo e parceria com a associação.

O representante Everton, do segmento de artesanato apresentou informações sobre o projeto “Casinhas Cantantes”, desenvolvido pela Associação Canela das Artes, que deverá integrar a programação do Sonho de Natal. Relatou a satisfação da associação com a abertura de diálogo e o apoio recebido da Secretaria de Turismo e Cultura para viabilizar a proposta, destacando a importância da iniciativa para ampliar a participação da associação na programação cultural do Município. Também foi mencionado que o projeto poderá futuramente ser adaptado para outras datas e eventos, como Páscoa, Festa Colonial e temporada de inverno.

Na sequência, foram apresentadas demandas dos artesãos que participam dos editais sazonais de ocupação das casinhas e espaços de comercialização. A principal questão levantada foi o prazo reduzido entre a divulgação do resultado do edital e o início dos eventos, especialmente no caso do Sonho de Natal, considerando que os artesãos precisam adquirir matéria-prima e produzir seus trabalhos com antecedência. Foi solicitada a avaliação da possibilidade de publicação dos próximos editais com maior antecedência, permitindo melhor organização dos participantes.

Também foi relatada a percepção de alguns artesãos quanto à necessidade de maior acolhimento, comunicação e esclarecimento de dúvidas por parte do Departamento de Cultura, tendo sido sugerida a realização de reuniões de orientação antes e depois dos processos seletivos, para explicar as regras, os procedimentos e os resultados, evitando falhas de comunicação.

Em resposta, o Departamento de Cultura explicou as dificuldades operacionais relacionadas à disponibilização e ao transporte das casinhas, especialmente pela dependência de equipamentos e serviços de terceiros, além dos trâmites administrativos necessários para a realização dos editais. Foi esclarecido que, no caso do Sonho de Natal, houve tentativa de antecipar os procedimentos que estavam sob responsabilidade do Departamento, mas que o transporte e a preparação das estruturas acabaram interferindo no cronograma. Nesse contexto, foi sugerido que a operação de transporte, montagem e preparação das casinhas seja considerada e incluída na futura licitação de decoração, de forma a centralizar essa responsabilidade e possibilitar um planejamento mais antecipado da logística.

O Departamento também informou que os artesãos que procuraram a equipe foram atendidos e orientados, ressaltando a necessidade de observar os critérios previstos nos editais e garantir igualdade de condições a todos os interessados, sem favorecimentos individuais ou a grupos específicos. Foi destacada a importância de que as regras de participação, distribuição e utilização das casinhas sejam claras e respeitadas por todos.

Os conselheiros reconheceram a importância de manter o diálogo entre o Departamento, o Conselho e os representantes do segmento, buscando melhorar a comunicação e o planejamento dos próximos editais. Ficou registrada a necessidade de avaliar, para os próximos eventos, a abertura dos editais com

maior antecedência e a possibilidade de organizar momentos coletivos de orientação aos participantes.

6. A impessoalidade nos eventos subsidiados por recursos públicos

Foi apresentada discussão sobre a necessidade de preservar a impessoalidade e o caráter apartidário dos eventos culturais realizados ou subsidiados com recursos públicos. Foi ressaltado que a liberdade de expressão e a manifestação de opiniões individuais devem ser respeitadas, mas que a participação em palco ou em espaços de protagonismo de um evento público, na condição de representante de uma entidade ou instituição, exige atenção aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente o da impessoalidade.

A discussão teve como referência uma situação ocorrida durante a Feira do Livro, quando pessoas subiram ao palco utilizando adesivos de manifestação político-partidária. Foi pontuado que manifestações dessa natureza, quando realizadas em espaços institucionais e durante atividades financiadas com recursos públicos, podem gerar interpretações de associação do evento ou da instituição a determinada posição política.

Os conselheiros destacaram que a cultura deve ser um espaço de participação plural, aberto a pessoas com diferentes opiniões e posicionamentos, sem que qualquer grupo se aproprie dos eventos públicos ou os utilize para manifestações político-partidárias. Também foi discutida a importância de orientar previamente os participantes e de contar com uma pessoa responsável pela organização e coordenação do palco, especialmente em eventos com programação diversificada.

Durante a discussão, foi ressaltado que a repercussão do questionamento relacionado à impessoalidade acabou ganhando uma dimensão muito grande, fazendo com que o episódio dos adesivos e a discussão sobre a manifestação político-partidária passassem a ocupar o centro das atenções em relação à Feira do Livro. Foi observado que essa repercussão acabou ofuscando os diversos aspectos positivos do evento, que contou com aproximadamente 70 atividades, envolvendo diferentes atrações e ações culturais. Em vez de a Feira ser lembrada e avaliada pelo conjunto de sua programação, pelo trabalho realizado e pelas atividades oferecidas à comunidade, grande parte da atenção acabou concentrada na situação ocorrida no palco.

Foi ponderado que a necessidade de discutir e preservar a impessoalidade nos eventos públicos é legítima e importante, mas que esse debate não deveria desconsiderar todo o trabalho desenvolvido nem reduzir a avaliação de um evento inteiro a um episódio específico. Também foi destacada a importância de reconhecer os resultados positivos e o esforço dos envolvidos na realização da Feira do Livro, sem deixar de considerar os pontos que podem ser aprimorados para as próximas edições.

Houve, ainda, ponderações sobre a necessidade de avaliar adequadamente as responsabilidades envolvidas, sem atribuir automaticamente à organização municipal a concordância com manifestações realizadas por terceiros. Foi reforçada a importância de estabelecer orientações prévias aos participantes e de contar com uma pessoa responsável pela organização e coordenação do palco, de modo a evitar situações semelhantes e garantir que os eventos mantenham seu caráter público, plural e apartidário.

Como encaminhamento, foi reforçada a importância de que, nos próximos eventos subsidiados por recursos públicos, sejam observados os princípios da impessoalidade e da neutralidade institucional, com orientações claras aos participantes e atenção à utilização dos palcos e espaços de representação pública. Foi sugerida, ainda, a previsão de coordenação de palco e de orientações específicas nos procedimentos e contratos relacionados à organização dos eventos.

7. Assuntos gerais

Nos assuntos gerais, foi reforçada a importância de os conselheiros e agentes culturais manterem contato com o Departamento de Cultura, apresentando propostas e ideias para a programação de 2027. Foi destacado que as sugestões devem ser encaminhadas com antecedência, permitindo planejamento e organização, e não apenas apresentadas durante reuniões ou em momentos próximos à realização dos eventos.

Também foi informado que o podcast do Departamento de Cultura está em fase de organização, com previsão de início das atividades nas semanas seguintes à reunião. Foi comentada a utilização do Espaço Nídia Guimarães como apoio à programação do Sonho de Natal até o final do ano e a necessidade de planejar sua ocupação para 2027, considerando a possibilidade de implantação de uma agenda cultural permanente, com apresentações e atividades em diferentes linguagens artísticas. Para isso, foi mencionada a necessidade de melhorar a estrutura de som e iluminação do espaço, bem como avaliar formas de viabilizar a realização de atividades e a remuneração dos artistas.

Encaminhamentos finais

1. Cada conselheiro deverá encaminhar propostas de seu segmento ao grupo até 13 de novembro, para organização de um projeto consolidado. Dani ficará responsável por representar o Conselho na apresentação aos vereadores, acompanhada de outro conselheiro.
2. Plano Municipal de Cultura: cada conselheiro deverá revisar as metas de seu segmento e conversar com o Departamento de Cultura para avaliar ajustes e estratégias de execução. A revisão mais ampla deverá ser organizada em 2027.
3. Inclusão da operação de transporte, montagem e preparação das casinhas na futura licitação de decoração.
4. Encaminhar propostas culturais para o planejamento de 2027 com antecedência e avaliar a estruturação de uma programação cultural permanente no Espaço Nídia Guimarães.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que será encaminhada para apreciação e aprovação dos membros.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAROLINA FRASSON SEBALHOS
Data: 06/11/2026 10:41:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELA REGINATTO DA COSTA
Data: 12/11/2026 11:13:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br